



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6901 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Concede pensão por morte a Maria de Fátima Pereira e outra.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º Conceder a partir de 10/02/2013, pensão de 50% (cinquenta por cento) a Maria de Fátima Pereira, portadora do RG nº 20.994.941e CPF nº 098.823.528-55, e 50% (cinquenta por cento) a filha Vitória Pereira da Silva portaria do RG nº 57.117.117-5, benefício este partilhado até a respectiva filha completar 21 anos, onde passará a totalidade do benefício à mãe.

Parágrafo único. O presente benefício é devido pelo falecimento do Sr. José Carlos da Silva, servidor ativo da Prefeitura do Município de Guaíra, conforme Portaria nº. 2.316 de 21/11/1994 com fundamento no Artigo 26, Inciso I e Artigo 8, Inciso II da Lei Ordinária Municipal nº. 2115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 25 de março de 2013.

Sergio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor de Secretaria